



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 650/2013

Concede licença Luto ao servidor **JOÃO JESUS DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

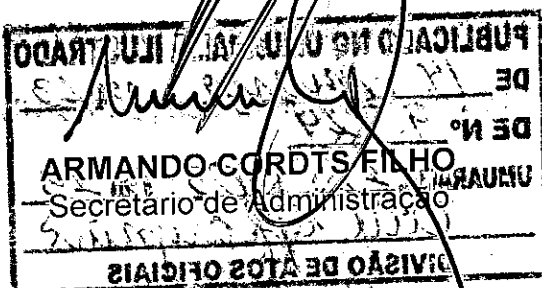
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JESUS DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.366.057-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 846.603.929-53, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 01 de março de 2013 a 08 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 março 1923
DE Nº 9.724
UMUARAMA, 14 1903 120 13
Cire Gharprint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS